



Capital Nacional das Flores

**DECRETO N.º 1841/2023**

**Dispõe sobre a Criação da Escola Municipal de Ensino Fundamental do Bairro Imigrantes e dá outras providências”**

**FERNANDO HENRIQUE CAPATO**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e ainda,

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar atendimento à demanda escolar existente na área de educação no Bairro Imigrantes e imediações;

**DECRETO:**

**Art. 1º.** Fica criada a Escola Municipal do Bairro Imigrantes, localizada na Rua Van Aken, n.º 170 - Parque Residencial Imigrantes vinculada a Diretoria Municipal de Educação de Holambra - SP.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução deste DECRETO correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 12 de setembro de 2023.

**FERNANDO HENRIQUE CAPATO**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, na data supra.

  
**GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA**  
Diretora Administrativa e Recursos Humanos